



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR - ABM

ATO N. 5805, DE 14 DE MAIO DE 2024

ATO DE CREDENCIAMENTO DAS EMPRESAS/CLÍNICAS DE PSICOLOGIA

O MAJOR ORDENADOR DE DESPESAS DA ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem, conforme o art. 51 da Res. 973 de 08Abr21, tendo em vista que as empresas:

a) cumpriram todas as exigências constantes no Edital de Chamamento nº 01/2022 para credenciamento de clínicas de psicologia, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais por meio do aviso 389 DOEMG nº 220 de 22/10/22, como também o Ato nº 01 de 25/03/24, publicado no DOEMG nº 62 de 28/03/24;

b) obtiveram parecer favorável sobre a capacidade de atendimento e de suas instalações, por meio do Parecer Técnico nº (86345983) elaborado pela Comissão Técnica (Ato nº 8675/2022-DSE) responsável pela vistoria nas dependências da clínica.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a análise preliminar da documentação (86333545) e o parecer técnico referente a vistoria técnica (86345983) apresentada pela Comissão Especial de Licitação.

II - CREDENCIAR as empresas abaixo relacionadas para realizar avaliações psicológicas aos candidatos aprovados nos concursos públicos realizados pelo CBMMG, mediante contrato e prestação de serviço;

Ord.	Empresas/Clínicas	CNPJ
01	Clinesp Clínica Especializada Ltda	73.956.310.0001-58
02	Doctor Recursos Humanos	06.324.086.0001-94
03	Medwork – Serviços Médicos e Psicológicos	00.895.570.0001-97
04	Perspectiva Assessoria de Recursos Humanos Ltda	02.921.115.0001-44
05	INSIGHT – Prestação de Serviços de Psicologia e Recursos Humanos Ltda	23.293.608.0001-57

06	Ótima Ocupacional	38.737.920.0001-60
07	Sercon Medicina Segurança do Trabalho	26.230.037/0001-08

FERNANDO SALES DOS SANTOS, MAJOR BM
ORDENADOR DE DESPESAS DA ABM



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Sales dos Santos, Major**, em 28/04/2024, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **86352176** e o código CRC **A09E22F4**.

Referência: Processo nº 1400.01.0030086/2022-37

SEI nº 86352176